



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI Nº 219/93

"REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNI CIPAIS DE BODOQUENA-MS. ".

O Exm^o. SR. DR. RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS, digníssimo Prefeito do Municí
pio de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

ART. 1º - FICA concedido aos servidores públicos municipais de Bodoquena, Es
tado de Mato Grosso do Sul, reajuste salarial, na ordem de 85% (oi
tenta e cinco por cento), sobre os salários atuais.

§ ÚNICO - O percentual de que trata este Artigo, será concedido em 02 parce
las.

1ª - PARCELA - 25% (Vinte e Cinco por cento), a vigorar a partir
de 01 de Agosto de 1.993;

2ª - PARCELA - 60% (Sessenta por cento), a vigorar a partir de 01
de Setembro de 1.993.

ART. 2º - FICA o Poder Executivo autorizado a conceder por Decreto, reajuste
salarial aos servidores municipais, até o limite do Índice do Gover
no Federal.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor, com data retroagida a partir de 01 de Ago
sto de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS., 27 de outubro de 1.993

DR. RAMÃO FRANCISCO A. MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua 13 de Maio. 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390.000 - Bodoquena - MS

«TRABALHO E HONESTIDADE»



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 1 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO		REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
	CR\$	%	CR\$	CR\$.
DAS-1	38.776,00	50	19.388,00	58.164,00
DAS-2	34.214,00	40	13.685,00	47.899,00
DAS-3	27.483,00	30	8.244,00	35.727,00

O VENCIMENTO DO DAS-4, será conforme a habilitação exigida no estatuto do SERVIDO PÚBLICO MUNICIPAL, acrescido de 25,%.

TABELA 2 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

GRUPO OCUPACIONAL 2 - Assistência direta e imediata - ADI

SIMBOLO	VENCIMENTO		REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
	CR\$	%	CR\$	CR\$.
ADI	15.510,00	25	3.877,00	19.387,00

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS.

GRUPO OCUPACIONAL 3 - Direção de assessoramento intermediária - DAI

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
	%
DAI - 1	25
DAI - 2	20

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390.000 - Bodoquena - MS

»
«TRABALHO E HONESTIDADE»



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA - 4 - CARGO DE PROVEDOR EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4,5,6,7,8 e 10 -

CARGO DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL
DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA.

		C L A S S E - A -					
		R E F E R Ê N C I A					
		01	02	03	04	05	06
P A D R Ã O	II	13.064,00	13.325,00	13.592,00	13.864,00	14.140,00	14.424,00
	III	16.403,00	16.731,00	17.065,00	17.406,00	17.756,00	18.110,00
	IV	20.400,00	20.808,00	21.224,00	21.649,00	22.081,00	22.523,00
	V	25.213,00	25.717,00	26.263,00	26.756,00	27.291,00	27.837,00
	VI	31.726,00	32.360,00	33.000,00	33.668,00	34.342,00	35.028,00
			39.659,00	40.452,00	41.261,00	42.086,00	42.929,00
		C L A S S E - B -					
		R E F E R Ê N C I A					
		07	08	09	10	11	12
P A D R Ã O	I	14.712,00	15.006,00	15.306,00	15.612,00	15.925,00	16.243,00
	II	18.472,00	18.841,00	19.218,00	19.602,00	19.994,00	20.394,00
	III	22.973,00	23.432,00	23.901,00	24.379,00	24.867,00	25.364,00
	IV	28.394,00	28.961,00	29.540,00	30.131,00	30.734,00	31.348,00
	V	35.728,00	36.443,00	37.171,00	37.915,00	38.673,00	39.447,00
	VI	44.662,00	45.554,00	46.466,00	47.395,00	48.434,00	49.310,00
		C L A S S E - C					
		R E F E R Ê N C I A					
		13	14	15	16	17	18
P A D R Ã O	I	16.567,00	16.899,00	17.237,00	17.581,00	17.933,00	18.292,00
	II	20.801,00	21.217,00	21.642,00	22.075,00	22.516,00	22.966,00
	III	25.871,00	26.388,00	26.916,00	27.454,00	28.003,00	28.563,00
	VI	31.974,00	32.614,00	33.266,00	33.932,00	34.610,00	35.302,00
	V	40.235,00	41.040,00	41.861,00	42.698,00	43.552,00	44.423,00
	VI	50.296,00	51.302,00	52.328,00	53.374,00	54.442,00	55.531,00

y

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390.000 - Bodoquena - MS

«TRABALHO E HONESTIDADE»



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA - 5 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL - 9

MAGISTÉRIO

GARGO NIVEL	A	B	C	D	E	F
P I	16.456,00	17.278,00	18.142,00	19.049,00	20.000,00	21.000,00
R II	17.960,00	18.858,00	19.800,00	20.790,00	21.830,00	22.922,00
O III	19.763,00	20.751,00	21.789,00	22.878,00	24.022,00	25.223,00
F IV	21.713,00	22.780,00	23.940,00	25.135,00	26.394,00	27.713,00
E V	25.035,00	26.286,00	27.601,00	28.981,00	30.430,00	31.951,00
S VI	27.508,00	28.884,00	30.330,00	31.845,00	33.437,00	35.108,00
PE I	19.763,00	20.751,00	21.789,00	22.878,00	24.022,00	25.223,00
ED II	25.035,00	26.286,00	27.601,00	28.981,00	30.430,00	31.951,00
CU III	27.508,00	28.884,00	30.330,00	31.845,00	33.437,00	35.108,00
AA						
LC						
IA						
SG						
T						
A						
LEI GO	13.400,00	14.070,00	14.773,00	15.512,00	16.287,00	17.102,00

2/3

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390.000 - Bodoquena - MS

«TRABALHO E HONESTIDADE»